



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 14/04 de 23 a 14/05 de 23

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 391.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$181.000,00 E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$210.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao legislativo municipal, o que segue;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de 391.000,00 (Trezentos e noventa um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.01		SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.08.00.00	18	OUTROS BENEF. ASSISTENCIAS.....	R\$ 60.000,00
33.90.14.00.00	19	DIÁRIAS.....	R\$ 5.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.08.00.00	41	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2.028		MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.33.00.00	207	PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00	209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$200.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.049		BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA GBF	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.30.00.00	332	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.000,00
33.90.30.00.00	331	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
44.90.52.00.00	340	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
2.077		BLOCO GESTÃO SUAS –BL SUAS	
40.00.00.00.00		DEPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00	349	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
33.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo Anterior o recurso oriundo de superávit financeiro no valor de 181.000,00 e das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.08.00.00	203	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS.....	R\$ 10.000,00
2046		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	237	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....	R\$200.000,00




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, ao 14
dia do mês de abril de 2023.**


**PAULO ANTÔNIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


**ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração**